



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 97
Disponibilização: 11/05/2021
Publicação: 11/05/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 055/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito, já qualificado nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Ofício nº 302/GAB-PMC/2021 (0017310598), plano de trabalho (0017105103), Memorial descritivo (0017105127), Planilha Orçamentária (0017105190), Declaração de comprometimento (0017345961), Croqui (0017105333), Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (0017179393), Análise nº 146/2021/DER-NUATC (0017193497), Decisão nº 38/2021/DER-NUATC (0017403434), Parecer n. 480/2021/DER-PROJUR e De acordo do Presidente (0017587597) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 0009.104833/2018-04.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta, devido o saldo remanescente de recurso, decorrente da economia do procedimento licitatório deflagrado visando a execução do objeto conveniado, que serão revertidos na recuperação da estrada vicinal, na Linha 41 – Trecho: Linha 121 / Rio São Miguel – extensão: 12,18899 km, totalizando valor global da Proposta é **R\$ 23.787,85** (vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), sendo que **R\$ 2.765,14** (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) Equipamentos e material permanente e **R\$ 21.022,71** (vinte e um mil, vinte e dois reais e setenta e um centavos) Materiais de consumo conforme consta no Plano de Trabalho (0017105103).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 10/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/05/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017713221** e o código CRC **B4A7A98D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.104833/2018-04

SEI nº 0017713221